

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

TJ anula apuração de fraude em obra do Tribunal de Contas

O Tribunal de Justiça do Paraná anulou ontem a investigação do Gaeco – braço do Ministério Público Estadual – que levou à prisão o ex-coordenador-geral do Tribunal de Contas Luiz Bernardo Dias Costa e outras seis pessoas, em junho. O grupo era acusado de fraudar a licitação de R\$ 36,4 milhões para construir um prédio anexo do TC. A Justiça entendeu que as escutas que embasaram a operação dos investigadores foram ilegais. Decisão abrange também a apuração de suposto envolvimento do presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, no caso.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Justiça anula a investigação sobre fraude na licitação do anexo do TC

TJ entendeu que as escutas que embasaram a operação do Gaeco foram ilegais. Ex-coordenador do Tribunal de Contas havia sido preso em flagrante ao receber R\$ 200 mil de empresário que venceu a concorrência de R\$ 36,4 milhões

Amanda Audi

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) anulou ontem a investigação do Gaeco — braço do Ministério Público Estadual — que levou à prisão do ex-coordenador geral do Tribunal de Contas (TC) Luiz Bernardo Dias Costa, e de outras seis pessoas, em junho. O grupo era acusado de fraudar licitação de R\$ 36,4 milhões para construir um novo prédio anexo do TC. Costa foi detido em flagrante recebendo R\$ 200 mil de um empresário da construtora que venceu a licitação, a Sial Construções Civis Ltda, para supostamente favorecer a empresa no certame.

Por unanimidade, a 2.^a Câmara Criminal do TJ decidiu invalidar as escutas telefônicas que embasaram a investigação. Com isso, as ações deflagradas a partir do conteúdo das gravações — inclusive as prisões — foram anuladas.

O TJ acatou argumento da defesa dos acusados, segundo a qual a autorização para as escutas, emitida pelo Juízo Criminal do 1.^o Grau, a pedido do Gaeco, não tinha a devida fundamentação legal. A alegação é de que o juiz que concedeu a permissão e a renovação das gravações teria se baseado apenas em uma denúncia anônima e não teria justificado o ato adequadamente. O processo corre em segredo de Justiça.

Presidente

Sem as escutas, até mesmo a investigação sobre o suposto envolvimento do presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, fica prejudicada. Gravações feitas pelo Gaeco davam a entender que o presidente tinha conhecimento do esquema. Por ter foro privilegiado, a denúncia foi enviada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que apurava o caso em uma sindicância. Um processo específico sobre o caso seria aberto dependendo do resultado

dessa apuração. Agora, isso só pode ocorrer se as provas voltarem a ter validade legal.

O Ministério Público pode tentar reverter a decisão se entrar com recurso diretamente no STJ. O coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, preferiu não se manifestar sobre o assunto ontem. Ele afirmou que só decidirá quais serão os próximos passos após ser notificado da decisão.

Prisões

Os envolvidos no caso ficaram presos por alguns dias, mas foram liberados ainda em junho. Luiz Bernardo Dias Costa pagou fiança de R\$ 18 mil e concordou em se afastar das funções no tribunal. Ele também responde a um processo administrativo interno do TC para decidir se será exonerado. Ainda não houve decisão a respeito do assunto. O empresário Edenílso Rossi, que entregou o dinheiro a Costa e que também foi preso em flagrante, continua trabalhando normalmente na Sial.

CONTINUA

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

ENTENDA O CASO

Veja os principais fatos envolvendo a investigação:

» Em novembro de 2013, o TC abriu licitação na modalidade menor preço para construir um prédio anexo. O preço máximo era de R\$ 40,8 milhões. Seis empresas se candidataram.

» O TC desqualificou cinco empresas por diversos motivos – uma delas, inclusive, por apresentar proposta com valor considerado baixo demais, de R\$ 33,9 milhões. Com isso, apenas a Sial Engenharia e Construção permaneceu na concorrência. Ela foi declarada vencedora com uma proposta de R\$ 36,4 milhões. O valor era o terceiro mais barato entre as concorrentes.

» Em 18 de junho, o proprietário da Sial, Edenílso Rossi, foi preso na hora em que entregava R\$ 200 mil a Luiz Bernardo Dias, coordenador-geral do TC. Seria o pagamento de propina para que a licitação fosse fraudada em favor da Sial, segundo o Gaeco.

» Rossi, que era tesoureiro do PSD no Paraná, pediu sua desfiliação após a prisão.

» Outras pessoas envolvidas no caso foram presas provisoriamente: um dos filhos de Rossi, um funcionário da Sial, o ex-funcionário do TC e ex-deputado estadual David Cheriegate e uma pessoa próxima a Cheriegate. O envolvimento dessas pessoas não foi esclarecido pelo Gaeco. O processo corre em segredo de Justiça.

» O nome do presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, apareceu nas investigações. Em gravações, ele daria a entender que tinha conhecimento do esquema. A denúncia foi enviada pelo Gaeco ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), por causa do foro privilegiado de Artagão.

» Costa deixou a prisão ao pagar fiança de R\$ 18 mil e se comprometer a se afastar do cargo no TC temporariamente. Na sequência, o TC iniciou processo administrativo para decidir se exonera Costa. O processo ainda não foi finalizado. Logo depois, o TC anunciou o cancelamento da licitação.

» Acatando a defesa dos acusados, o TJ decidiu anular as escutas telefônicas utilizadas na investigação do Gaeco. Com isso, os desdobramentos da operação também são anulados.

CONTINUAÇÃO

As outras empresas que participavam da licitação foram desclassificadas pelo TC por motivos diversos, e com isso a concorrência ficou restrita apenas à Sial – que mantém e mantinha vários outros contratos de obras com o Poder Público do Paraná e de outros estados. Depois da polêmica do pagamento da propina, a licitação foi suspensa pelo TC.

Os advogados dos envolvidos no caso foram procurados pela reportagem, mas não foram localizados ou preferiram não tecer comentários sobre a decisão.

6 PESSOAS

foram presas durante a operação do Gaeco que investigava uma suposta fraude na licitação para construir um novo anexo do Tribunal de Contas do Paraná.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CNJ abre brecha para acabar com o auxílio-moradia no TJ

Carlos Guimarães Filho
e Vivian Faria, especial
para Gazeta do Povo

Os juízes e desembargadores do Paraná podem perder o auxílio-moradia em breve. Com base na liminar emitida ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendendo o pagamento do benefício aos magistrados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN), a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) informou que irá requisitar a extensão da suspensão ao Judiciário paranaense caso o plenário do CNJ confirme a decisão provisória desta quinta-feira. O julgamento da liminar pelos demais integrantes do conselho está agendado para 2 de setembro.

Conforme decisão da conselheira Ana Maria Duarte Amarante Brito, que revogou por completo a Resolução n.º 31 de 2014 do TJ-RN, o benefício tem caráter indenizatório e, portanto, não deve ser concedido de forma irrestrita a todos os magistrados. A conselheira baseou o voto no Mandado de Segurança n.º 28.024, do Supremo Tribunal Federal (STF), que diz que o pagamento do auxílio torna-se desnecessário caso o magistrado possua residência própria na comarca onde exerce suas funções.

“O fato do magistrado estar lotado em comarca que não possui residência oficial não autoriza, por si só, o direito ao recebimento do auxílio-moradia, sob pena de afronta à moralidade administra-

tiva e a economia de gasto de recursos públicos”, escreveu Ana Maria na decisão.

Uma liminar do Conselho Nacional de Justiça suspendeu o auxílio-moradia aos magistrados do Rio Grande do Norte. A OAB do Paraná deve pedir a extensão da suspensão ao Judiciário paranaense

Tendência

Para a professora de Ciência Política Maria Tereza Sadek, da Universidade de São Paulo (USP), a decisão da conselheira deveria se estender para a Justiça de todos os estados brasileiros que pagam o benefício. “Seria um contrassenso suspender em um e continuar valendo em outros. Isso [a decisão] sugere uma tendência e indica uma direção para todos os tribunais do país”, ressalta.

Procurado pela reportagem, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), por meio da assessoria de comunicação, informou que ainda é muito cedo para ter uma posição oficial e que irá aguardar o andamento do processo no CNJ.

Aprovado em fevereiro deste ano pela Assembleia Legislativa, o pagamento do benefício aos magistrados do TJ-PR foi regulamentado pelo próprio órgão no início de julho. O pagamento prevê 15% a mais mensalmente no salário bruto dos juízes e desembargadores. As únicas restrições previstas são aos magistrados que moram em residências oficiais e aos que residem com alguém que já recebe o benefício.

Na época, a OAB-PR pediu ao Conselho Federal da Ordem para que pressionasse o STF a concluir o julgamento sobre a constitucionalidade do auxílio-moradia.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO TARRAFA

Justiça bloqueia bens de 8 acusados

Juiz aceitou denúncia do MP e determinou o embargo de R\$ 16 milhões em propriedades de 8 dos 19 denunciados

Felipe Anibal, Mauri König, Oswaldo Eustáquio e Marcela Campos

¶ A 1.ª Vara Criminal de Paranaguá determinou ontem o bloqueio de parte dos bens de oito acusados de integrar um núcleo milionário de corrupção que lesou a Petrobras e centenas de pescadores no Litoral do Paraná. Cada um deles terá R\$ 2 milhões em patrimônio tornados indisponíveis judicialmente. Ou seja, juntos, o sequestro de bens dos denunciados chega a R\$ 16 milhões. A decisão consta do despacho da Justiça, que também reforçou a necessidade de o escrivão Ciro Antônio Taques, apontado como o mentor do esquema, permanecer preso.

A indisponibilidade dos bens atingiu o núcleo central do grupo denunciado: Taques, o juiz aposentado Hélio Tsutomu Arabori, o advogado Marcos Gustavo Anderson e o serventuário de Justiça Arival Tramontin Ferreira Júnior. Completam a lista os advogados Gracielle Martins Cherobin e Carlos Luiz Eberhard, além de Allan Felipe Taques e Arilane Fátima Guarneri Ferreira (filha e ex-mulher de Ciro Taques).

Em seu despacho, o juiz Fernando Bardelli Silva Fischer observa que a estimativa é de que o “montante supostamente desviado (...) alcance milhões de reais”. O magistrado justifica a necessidade do bloqueio de bens mencionando a “possibilidade de dilapidação dos bens dos réus no curso do processo criminal”, o que inviabilizaria o pagamento de multas e o ressarcimento das vítimas. Além disso, Fischer destaca que há “indícios suficientes de autoria e prova de materialidade de delitos”.

Denúncia aceita

A indisponibilização do patrimônio consta da decisão na qual a Justiça também aceita oficialmente a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Paraná contra 19 pessoas acusadas de integrar o núcleo de corrupção. Com isso, todos passam à condição de réu. Foram noticiados à Justiça 31 fatos criminosos, como formação de quadrilha, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e apropriação indébita.

Conforme investigações da 1.ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, o grupo se apropriou indevidamente das indenizações de pescadores decretadas pela Justiça em razão de acidentes ambientais causados pela Petrobras em 2001. Só entre março e abril de 2012, o núcleo teria desviado R\$ 354,9 mil de pescadores clientes da advogada Cristiane Uliana, também denunciada.

Além disso, os promotores revelaram que o juiz Hélio Arabori e o cartorário Ciro Taques recebiam indevidamente parte dos honorários advocatícios. Entre 2008 e 2013, ambos teriam partilhado R\$ 8,3 milhões somente com honorários de sucumbência, pagos pela Petrobras por ser parte perdedora nos processos.

CONTINUA

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Juiz reforça a prisão do líder do grupo

▶ A pedido do Ministério Público, a 1.ª Vara Criminal de Paranaguá manteve a prisão preventiva do escrivão Ciro Antonio Taques, que está atrás das grades desde o dia 5 de agosto. Os argumentos iniciais que justificaram a prisão dele foram reforçados por denúncias de que o réu teria ameaçado diversas pessoas acusadas de envolvimento no esquema. O juiz Hélio Arabori e o advogado Marcos Gustavo Anderson também permanecem detidos. O serventuário Arival Tramontin Junior está foragido desde que sua prisão preventiva foi decretada.

De acordo com a Justiça, Taques pode atrapalhar a instrução criminal se for posto em liberdade. Segundo o Ministério Público, “diversos” denunciados por participação no esquema relataram oficialmente terem sido ameaçados por Taques, descrito pela Promotoria como “pessoa violenta”. Cinco deles formalizaram as coações em depoimento.

Em julho deste ano, em entrevista coletiva, o serventuá-

rio Arival Tramontin Ferreira Junior já havia relatado ter sido coagido. Por causa das ameaças, ele teria deixado Paranaguá e se mudado para outro estado, onde vivia escondido. “Eu tive pistola apontada contra a minha cabeça, por um representante deste grupo que se apropriou indebitamente da indenização de pescadores de Paranaguá”, disse.

A defesa de Taques entende que ele tem todos os predicados para responder às acusações em liberdade. Por causa disso, os advogados preparam um pedido de habeas corpus.

Juiz e advogado presos

O defesa do juiz Hélio Arabori entrou ontem com um pedido de habeas corpus, ainda não avaliado pela Justiça. Ele está preso no quartel-geral da Polícia Militar, no Centro de Curitiba. O advogado de Arabori, Leonardo Buchmann, sustenta que ele deve responder em liberdade e refuta as denúncias.

“As acusações são absurdas, precipitadas e irresponsáveis. Foram motivadas por dois irresponsáveis, o [Arival] Junior e a Cristiane [Uliana], que utilizaram a figura do magistrado. Ele é inocente”, disse. A reportagem não conseguiu localizar o advogado de Anderson.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Empresas homenageadas com o "Troféu Parceiro do CIEE/PR"



Presidente do CIEE/PR, Arwed Kirchgässner (à direita) entregando o troféu ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes.



Fernando Fontana, presidente do Conselho Deliberativo do CIEE/PR (à direita) entrega o troféu ao representante do HSBC Banco Múltiplo, Helton Bordin.

O Tribunal de Justiça do Paraná e o Banco HSBC são os ganhadores do "Troféu Parceiro do CIEE Paraná", instituído pela primeira vez neste ano para homenagear empresas, instituições de ensino e entidades, tanto do setor público quanto privado, que mais contribuíam para a educação, formação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho, por meio do estágio de estudantes.

As homenagens foram prestadas no último dia 14 quando o CIEE/PR completou 47 anos de atividades no Estado do Paraná. O evento ocorreu em concorrido "café da manhã" no hotel Rayon e foi prestigiado por mais de 140 convidados. Entre eles estavam empresários, autoridades públicas, os reitores da Universidade Federal do Paraná (Zaki Akel Sobrinho), da Unicritiba (Danilo Vianna), da FAE (frei Nelson José Hillesheim), pró-reitor da UTFPR (Carlos Cziulik) e o presidente da FESP (Carlos Eduardo Guimarães), além de representantes de outras instituições de ensino parceiras, ex-presidentes do CIEE/PR, diretores e conselheiros do agente de integração.

Pelo Tribunal de Justiça do Estado recebeu o troféu o seu presidente, desembargador Guilherme Luiz Gomes, e pelo HSBC Banco Múltiplo o coordenador de RH, Helton Bordin. Ambos expressaram seus agradecimentos pelas homenagens e parabenizaram o CIEE/PR por sua atuação em prol da educação e formação de jovens para o mercado de trabalho. As duas empresas são as maiores contratantes de estagiários por intermédio do CIEE/PR.

Em seu discurso, o presidente do CIEE/PR, Arwed Kirchgässner, disse que "a experiência de quase meio século de atividades possibilitou ampliar substancialmente a atuação da entidade em benefício de centenas de milhares de jovens que encontram na prática do estágio a ferramenta eficaz para galgar níveis mais avançados de conhecimentos na vida profissional".

"Ao longo dessas quatro décadas, o CIEE tem cumprido à risca seus objetivos educacionais e sociais com o inestimável apoio voluntário dos nossos diretores, conselheiros, gestores e colaboradores. Quero ressaltar a valiosa parceria das Instituições de Ensino, Empresas Públicas e Privadas com a certeza de que também contribuem para a redução das desigualdades sociais e valorização da cidadania, quando abrem suas portas para estagiários e aprendizes" – concluiu Arwed Kirchgässner.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Cai índice de presos trabalhando no PR

Cinco das 7 empresas que ofereciam empregos romperam convênio com o governo e detentos dos dois principais presídios do estado perderam postos de trabalho

Felippe Anibal e Denise Paro

Os dois principais presídios estaduais de regime fechado do Paraná — a Penitenciária Central do Estado (PCE) e a Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP-I) — fecharam nos últimos 12 meses mais de 40% dos postos de trabalhos voltados aos detentos. Hoje, as duas unidades penais somam 2,2 mil presos, dos quais 233 trabalham — o equivalente a 10,5% dos internos. O índice está abaixo da média nacional. No Brasil, 19,8% da massa carcerária trabalha no período em que está atrás das grades.

O encolhimento das vagas de trabalho na PCE e na PEP-I foi constatado em vistorias feitas pelo Conselho Penitenciário do Paraná. “Resta evidente que as condições de trabalho e estudo [em ambos os presídios] estão se deteriorando a olhos vistos, com perdas irremediáveis”, constatou o Conselho.

Juntas, as duas penitenciárias estaduais mantêm 11% dos detentos do Paraná. A

PCE é a maior unidade em número de vagas: são 1.568 internos. Já a PEP-I se destaca por ser a prisão que concentra os membros da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Outras unidades penais do estado ainda serão vistoriadas.

Corte pela metade

O corte mais acentuado dos postos de trabalho para presos foi diagnosticado na PCE. Em um ano, mais da metade das vagas foram fechadas. Hoje, 141 apenas trabalham na unidade: 9% dos internos. Das sete empresas que mantinham convênio para oferecer trabalho aos detentos, apenas duas permanecem.

Na PEP-I, o número de postos caiu de 106 para 92, o que dá oportunidade a apenas 14,3% dos presos trabalharem. Nos últimos 12 meses, um dos dois canteiros fechou: só a empresa que fornece alimentação aos internos continua em atividade.

O trabalho de presos em presídios é visto como um dos pilares da ressocialização, já que dá ao detento a oportunidade de se aprofundar em um ofício, ao mesmo tempo que recebe por isso (a remuneração varia entre R\$ 140 a R\$ 543, por mês).

A Lei de Execuções Penais atribui como um dever do Estado a oferta de condições para que os internos trabalhem. Além disso, os dias trabalhados contam para reduzir parte da pena.

“Observamos a crônica de uma morte anunciada. Isso é reflexo de um processo de deterioração acelerada do sistema prisional”, definiu o deputado Tadeu Veneri (PT), que preside a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, a quem o relatório de vistoria dos presídios foi encaminhado. “Os presos estão ganhando até um quarto de um salário mínimo. É ilegal”, completou.

“As ações para reverter este quadro já foram iniciadas”, informou a Secretaria de Estado da Justiça (Seju) por meio de nota. A pasta pôs em andamento um edital de chamada para credenciar empresas interessadas em usar mão de obra prisional. A secretaria acrescenta que o índice de presos trabalhando (que chegou a 29,6% no início do ano) agora corresponde a 24,4% da massa carcerária do estado, o que ainda faz do Paraná o estado com maior porcentual de detentos empregados.

CONTINUA

“Observamos a crônica de uma morte anunciada. Isso é reflexo de um processo de deterioração acelerada do sistema prisional.”

Tadeu Veneri, deputado estadual (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

COMIDA COM VIDRO

Conselho reúne relatos de detentos que comparam presídios a masmorras

Além do fechamento dos postos de trabalho, o Conselho Penitenciário do Paraná compilou denúncias graves, que ajudam a entender porque os presídios são comparados a masmorras. Os relatos apontam comida estragada, falta de produtos básicos de higiene, infestação por ratos e torturas sistemáticas. Além disso, os presos não têm tido acesso a defensores públicos e enfrentado dificuldades em audiências. "Nóis num qué piscina, churrasco. Nóis qué sabonete, comida sem cheiro, visita, café com açúcar e carne sem goma (sic)", relatou um detento aos conselheiros.

A reclamação reiterada em relação à alimentação chamou a atenção do Conselho. Além da qualidade da comida, o grupo recebeu denúncias de que alguns presos teriam recebido marmitas com vidro moído escondido entre os alimentos. "Por diversas vezes, acabavam por ter hemorragia estomacal e, transferidos ao Complexo Médico Penal", diz o texto. Por causa das denúncias, a vistoria recomendou a abertura de sindicâncias e a criação de uma comissão que fiscalize a comida servida aos presos.

Segundo o coordenador do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen-PR), Cezinando Paredes, a comissão já foi criada e analisa diariamente a qualidade da alimentação e se o cardápio feito pela nutricionista está sendo respeitado pela empresa que fornece as marmitas. O órgão garantiu ainda estar apurando denúncias relacionadas ao vidro moído na comida.

"Quando acontece a situação, já são separadas essas marmitex, exatamente para comprovar se realmente houve essa irregularidade ou não. Então estamos sendo bastante exigentes nesse sentido. Todas as denúncias são apuradas."

CONTINUA

VITÓRIAS

Além do fechamento dos postos de trabalho, o Conselho Penitenciário do Paraná compilou outras denúncias nas duas unidades:

PCE

Penitenciária Central do Estado

 **1.568**
presos

	2013	2014	
Postos de trabalho	294	141	-52%

9%
presos
trabalhando

PEP-I

Penitenciária Estadual de Piraquara I

 **580**
presos

	2013	2014	
Postos de trabalho	106	92	-19%

14,3%
presos
trabalhando

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARANÁ



515

Canteiros de
trabalho*



4.823

Postos de
trabalho

24,3%
Presos
trabalhando

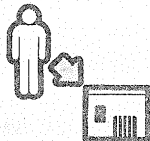
DENÚNCIAS

O Conselho Penitenciário identificou ainda outros problemas nas duas unidades:



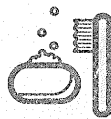
Alimentação

Comida estragada seria servida aos presos. Algumas marmitas conteriam vidro moído entre os alimentos.



Transferências

Presos provenientes de outras regiões cumprem pena nas unidades. Distância dos familiares tem motivado rebeliões.



Higiene

Atraso na entrega de materiais de higiene. Famílias dos presos estariam arcando com os produtos. Parte seria desviada.



Tortura

Presos teriam sido torturados – com choques, queimaduras e surras – por um grupo especial de agentes.

* postos de trabalho: cada uma das vagas criadas dentro dos presídios para que presos trabalhem

* canteiros de trabalho: corresponde a um espaço explorado por uma empresa conveniada, que oferece emprego aos presos

AGRESSÃO

Denúncia aponta a existência do grupo de repressão "Choquinho"

O relatório do Conselho Penitenciário do Paraná também compilou uma série de denúncias contra um grupo chamado Seção de Operações Espaciais (SOE), conhecido no ambiente prisional como "Choquinho". A exemplo de unidades de elite da polícia, seus agentes vestem preto e usam capuz. A eles é atribuída uma série de acusações de tortura, com armas não letais. O documento foi encaminhado ao Ministério Público e à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

"Têm eles [os agentes] cometido espancamentos, se utilizando de choques elétricos e queimaduras de cigarro, com o intuito de 'constranger alguém, com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico e mental'", consta no relatório. Em um dos depoimentos, um detento disse que o "Choquinho" entra no presídio "a qualquer hora do dia ou da noite para bater nos presos".

O grupo foi criado para conter conflitos moderados nos presídios e conta com cerca de 50 agentes, treinados pela Polícia Militar (PM). O diretor do Depen-PR, Cezinando Paredes, nega que tenha havido tortura. "Para você ter uma ideia, nesses seis meses de atuação, eles usaram apenas duas bombas de contenção, de efeito moral. Só a presença deles já resolve o problema e dá apoio aos agentes penitenciários, para atuarem dentro das unidades penais", disse.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Falta de agentes fez convênios serem encerrados

O relatório do Conselho Penitenciário do Paraná estabelece uma relação direta entre o fechamento dos postos de trabalho na PCE e na PEP-I e a defasagem do número de agentes penitenciários. De acordo com a vistoria, a falta de servidores para fazer a "movimentação" (condução dos internos aos canteiros de trabalho) gera "insegurança na produção e, por consequência, prejuízo às empresas".

"É inadmissível que [os canteiros] se encontrem desativados, mantendo os presos no ócio, o que contribui diretamente com os problemas de segurança e disciplina que a unidade penitenciária tem sofrido", diz o relatório. O Conselho recomendou às autoridades judiciárias o aumento do número de agentes lotados nas duas unidades.

"O tratamento penal da PCE e da PEP-I sofrem com a falta de agentes. Além do trabalho, a escola não tem sido desenvolvida nas unidades por causa disso. Precisaríamos aumentar em um terço o número de agentes no estado", disse o vice-presidente do Sindicato

dos Agentes Penitenciários do Paraná, Antony Johnson.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Justiça confirmou que o desligamento do convênio de três das empresas que ofereciam vagas de trabalho na PCE ocorreu por "problemas" causados por parte de um grupo de agentes. Isso "propiciou atraso na entrega das mercadorias das empresas instaladas na unidade".

A secretaria acrescentou que, nos próximos meses, 48 agentes penitenciários serão nomeados, somando 423 nomeações neste ano. Um projeto que prevê a criação de 2,5 mil vagas para agentes deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa nos próximos meses. Enquanto a proposta não sai do papel, a Seju vai realizar um Processo Seletivo Simplificado para contratar em caráter emergencial agentes para suprir o déficit.

48 AGENTES

penitenciários serão nomeados nos próximos meses pela Secretaria de Estado da Justiça, totalizando 423 neste ano. Projeto que prevê a criação de 2,5 mil vagas será encaminhado à Assembleia Legislativa.

HIGIENE

O Conselho também apurou que o Estado não tem conseguido fornecer aos presos materiais básicos de higiene, como sabonetes, creme dental e papel higiênico. "Foi afirmado que o fornecimento desses materiais tem se dado quinzenalmente, quando por vezes, em prazo maior, o que não é suficiente", observa o relatório. Os familiares dos detentos têm recebido listas com os produtos que devem comprar para os internos. Apesar disso, há denúncias de que esses itens têm sido desviados dentro dos presídios. Paredes e a Seju confirmaram que houve problemas na licitação de compra e na entrega dos "kits de higiene", o que ocasionou um atraso em todo o Paraná. Os procedimentos teriam sido equacionados e as entregas começaram a ser feitas na semana passada.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Apple remove Secret da loja brasileira por ordem judicial

O aplicativo Secret, que ganhou popularidade e causou polêmica no Brasil nas últimas semanas, não pode ser mais baixado por usuários de iPhone a partir de hoje. Ao tentar instalar o programa na loja virtual da Apple, o usuário se depara com uma mensagem de "item indisponível". A remoção segue a decisão da Justiça do Espírito Santo, que proibiu a circulação do app no país a pedido do Ministério Público do Estado.

A determinação da Justiça também exige que o Secret seja retirado da Play Store, loja de aplicativos do Google, e remotamente desinstalado dos aparelhos em que esteja presente. O mesmo vale para o Cryptic, versão não oficial do Secret, para Windows Phone.

Segundo a decisão liminar, Apple, Google e Microsoft têm mais oito dias para tirar o Secret do alcance dos brasileiros. A multa para cada dia de descumprimento é de R\$ 20 mil.

Anonimato

O Secret permite que usuários escrevam mensagens sem ter o nome divulgado, além de deixar que eles vejam se uma postagem na rede foi feita por um contato que esteja cadastrado no telefone ou entre os amigos do Facebook, sem que o autor seja identificado.

O juiz Paulo César de Carvalho, da 5.^a Vara Cível de Vitória, diz que o aplicativo fere o artigo 5.^º da Constituição Federal, que, apesar de determinar a livre manifestação do pensamento, veda o anonimato.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Reformas de que o Brasil precisa: as fronteiras da democracia

ARTIGO

LUIZ EDSON FACHIN, advogado, é professor Titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná.

Reformar significa sintonizar o Estado com os reclamos da sociedade; corresponde a dar vez e voz àqueles que trabalham na construção de um país que não compactua tanto com o arbítrio quanto com a falta de liberdade. Um novo sentido para a democracia como cultura existencial mais humana, com o domínio tecnológico adaptável e a serviço das pessoas, pode traduzir uma mutação filosófica de que o Brasil precisa.

Não há obstáculos intransponíveis que tornem impossível vencer os males que afligem nosso país: a democracia tornar-se participativa e a sociedade chamar para si a responsabilidade protagonista do próprio caminho. Aí nasce e se desenvolve papel essencial à liberdade de expressão, devendo inexistir qualquer censura à imprensa, trate ou não com os caudatários do poder público ou privado; o direito à informação é um direito fundamental e compõe o núcleo formativo da cidadania.

Ao lado dos movimentos sociais e populares, a democracia brasileira reclama partidos políticos

que tenham rosto, alma e corpo partidário; uma cidadania saudável na democracia representativa não se faz sem programas de governo vinculantes.

A condição prévia é uma reforma política substancial cuja mudança não passa apenas por novo modelo de financiamento das campanhas, evitando des-caminhos do financiamento eleitoral e os custos astronômicos das campanhas, nem se esgota no remodelamento da eleição na configuração distrital mista; sopesar tais propostas cumpre com um objetivo maior, qual seja, o de recolocar dentre os atores principais do cenário político o povo brasileiro. Aqui é preciso avançar para temperar, na democracia material, tanto a democracia deliberativa quanto a representativa.

A agenda do Brasil almejado reclama mais democracia para o desenvolvimento social, bem como para o desenvolvimento econômico, sinônimo de geração de riquezas para todos. Refiro-me, então, ao Estado socioeconômico de direito democrático. Para tanto, é o planejamento estratégico de programas, mediante a valorização dos entes locais da federação, com descentralização de poder e competência, condição desse jaez a fim de fazer frutificar, no tempo certo, projetos e metas.

A educação é a ponte que pode superar a margem do atraso; estamos defasados, cumpre avançar na capacitação profissional de todos os jovens, no estímulo à formação de líderes da ino-

vação, na universalização com qualidade do ensino fundamental; impende tenhamos universidades públicas com qualidade, não apenas espaços geridos à beira da quebra, como também devemos valorizar o mérito docente, a pesquisa e a extensão, mais parcerias e projetos com recursos legítimos de fomento e investimento.

Formação participativa, fomento de iniciativas colaborativas, incentivos e oportunidades às novas gerações, são pontes dessa travessia. Compete existir espaço para a inovação, especialmente tecnológica, com laboratórios, bibliotecas, instrumentos, equipamentos e especialmente recursos humanos e técnicos de qualidade.

As reformas de que o Brasil precisa também alcançam o mundo jurídico. A cultura das soluções consensuais de controvérsias; a conciliação, a mediação e arbitragem são instrumentos importantes.

Do Judiciário se espera estejam os magistrados preparados para as mutações de uma sociedade de hiperconsumo, da comunicação instantânea e que, antes de tudo, não temam o embate, a busca da verdade, a divergência e salutar convergência entre tese e antítese. Mais e melhores condições de prestação jurisdicional reclama a sociedade brasileira. Estamos em deficiência ainda maior: inexistente uma veraz construção jurisprudencial, suscetível a ter mesmo tal denominação, e que forneça segurança jurídica. É assaz grave o quadro derivado da ordinização das Cortes Superiores no Brasil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 AGO 2014

Urge, no entanto, ir mais à frente; cumpre reconstruir o sistema punitivo. Direitos humanos respeitados efetivamente não se coadunam com prisões ignóbeis, e nem de longe se comparam com missões persecutórias que invertem a presunção de inocência.

Pluralismo político, oportunidades e desenvolvimento, liberdade de consciência, de crença, de livre expressão e de associação são princípios e direitos aos quais se associam a moralidade administrativa, a interdependência dos Poderes, com redução de custos, fim de privilégios e da prepotência, sendo essencial correção e simplificação do sistema de imposição tributária e de arrecadação, bem como aperfeiçoar procedimentos com gastos públicos, estimular o empoderamento das iniciativas e da produção criadora, com erradicação da pobreza, supressão das deficiências de infraestrutura, e com elevação dos níveis de conhecimento e cultura, premiando o mérito e o bem comum.

O país ainda está para ser uma verdadeira Federação, pois descentralizar em favor das competências estaduais e municipais é imperativo das jurisdições distribuídas e não da centralização de atribuições. E, para a administração pública, já vem tarde a plena profissionalização; e é imperativo para os agentes públicos integridade pessoal, correção de proceder e padrão ético adequado à gestão pública.

E para tanto soa oportuno propor um pacto socioeconômico suprapartidário, em prol da sociedade, com programas e projetos em nível de política de Estado e não apenas ação de governo; propõe-se um pacto pela liberdade substancial de todos e de cada um, assentado na dimensão tridimensional da democracia como desenvolvimento social, como progresso econômico e como espaço ético de relações sociais vincadas pelo respeito à diversidade, à liberdade e aos direitos fundamentais; um pacto que esteja na política maiúscula da vida republicana, e que sem eliminar dissensos nem conflitos, seja tomado por um tripé: liberdade, inclusão e oportunidade de escolhas.

P.S.: O texto sumaria as ideias do autor contidas na Conferência de abertura da V Conferência Estadual dos Advogados do Paraná, 13 de agosto de 2014.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Registro de união estável é regulamentado em todo o Brasil

No Paraná, o registro em cartório já era possível com base no Código de Normas estadual do foro extrajudicial

A Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) editou recentemente o Provimento nº 37, que disciplina o registro da união estável nos cartórios de Registro Civil. A medida objetiva uniformizar procedimentos e garantir segurança jurídica aos casais hetero e homossexuais. De acordo com a norma assinada pelo corregedor em exercício, conselheiro Guilherme Calmon, a constituição e a extinção da união estável poderão ser publicizadas por meio do registro no livro "E", realizado pelo oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

A providência segue o exemplo da corregedoria do Paraná, que já havia regulamentado o registro da união estável em cartórios de Registro Civil quando da publicação do Código de Normas do foro extrajudicial, lançado ao final de 2013.

"A função do Registro Civil é a de averbar os fatos e negócios jurídicos que se relacionam com a condição humana.

Dessa forma, as atribuições designadas pelo CNJ atuam de forma importante para atualizar os procedimentos registrais dos cartórios brasileiros. Além de garantirem mais segurança jurídica aos cidadãos, uma vez que a união estável, conforme prevê o Código Civil brasileiro, produz efeitos patrimoniais através do regime de bens, efeitos sucessórios e benefícios previdenciários", explica o diretor de Registro Civil da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Ricardo Augusto Leão.

Com as mudanças, a grande novidade está na possibilidade de se registrar no cartório a existência do laço afetivo estabelecido entre o casal. Antes somente era lavrada a escritura pública declaratória ou o contrato particular com firma reconhecida, mas sem registro dos documentos. Assim, com a formalização da

A função do Registro Civil é a de averbar os fatos e negócios jurídicos que se relacionam com a condição humana

Ricardo Augusto Leão, diretor de Registro Civil da Anoreg-PR

convivência no cartório de Registro Civil, a união estável ganha reconhecimento e publicidade.

"A medida resulta em comprovação imediata da convivência do casal sem haver a necessidade de processo judicial para comprovação da existência da união estável, o que facilita o trabalho de documentação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), inventários, registros de imóveis e demais órgãos públicos, por exemplo", afirma Leão.

A união estável entrou para o Registro Civil como um todo, incluindo a declaração feita no óbito. Na lavratura do óbito é possível indicar que a pessoa vivia com uma companheira ou companheiro.

CONTINUA

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Um ponto que merece destaque diz respeito ao fato de que não poderá ser promovido o registro de união estável de pessoas casadas, ainda que separadas de fato, exceto se separadas judicialmente ou extrajudicialmente, ou se a declaração da união estável decorrer de sentença judicial transitada em julgado.

O registro, portanto, é facultativo, não substituindo a conversão da união estável em casamento. Segundo o artigo 7º do Provimento, a dissolução da união estável poderá ser registrada mesmo que sua constituição não tenha sido publicizada em cartório.

A união estável

Definida no art. nº 1.723 do Código Civil, a união estável é um instituto que consiste na união contínua e duradoura de duas pessoas com o objetivo de estabelecer uma família. Hoje, esse tipo de relação, sem casamento

civil ou religioso, representa mais de um terço das uniões no Brasil, segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por ser uma união de fato, a união estável não depende de formalização. O casal não altera o sobrenome e nem o estado civil. Mesmo assim, esse tipo de entidade familiar também gera direitos e deveres como lealdade, respeito, assistência e guarda, sustento e educação dos filhos. A Lei nº 8.971/94, que trata da matéria, concedeu aos companheiros direitos como alimentos e participação na herança.

Como não é um compromisso formal, em alguns casos há a necessidade de que seja atestada que a união estável realmente existe. "Por isso, a atualização de possibilitar o registro da união em cartórios, trazendo a comprovação da união estável para o Registro Civil, é uma grande inovação para o mundo jurídico", ressalta Leão.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Locatário não tem direito a voto nos condomínios

ARTIGO

ÉDERSON RIBAS BASSO E SILVA, especialista em Direito Processual Civil pela UFPR, é advogado.

A situação ainda é polêmica no dia a dia. Não obstante, analisando mais detidamente caso a caso, realmente, cheguei a conclusão de que os locatários não detêm mais poderes de votar em assembleia, a não ser quando: 1) estiverem representando algum condômino (proprietário) por intermédio de procuração, e 2) quando a convenção do condomínio reger dessa forma.

O Código Civil de 2002, malgrado as opiniões em contrário, revogou a Lei 4.591/64, dos seus artigos 1º ao 27, eis que veio tratar especificadamente da matéria, tornando incompatível a função e definição jurídica de condômino com a definição de locatário. Permaneceram em vigor apenas as regras dos artigos 28 e seguintes, no que se refere à incorporação imobiliária. A justificativa para tanto é justamente a regra constante do §1º do artigo 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, que diz o seguinte: "§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior".

O artigo 1.335, inciso III do Código Civil de 2002 também vem tratar que: "Art. 1.335. São direitos do condômino: I - usar, fruir e livremente dispor das suas unidades; II - usar das partes comuns, conforme a sua destinação, e contanto que não exclua a utilização dos demais compossuidores; III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite".

Assim sendo, os termos jurídicos locatário ou despesas extraordinárias e ordinárias não foram utilizados, sendo usado apenas condômino, fazendo cair por terra a tese da permanência do §4º do artigo 24 da Lei 4.591/64, que alinhava: "§ 4º Nas decisões da Assembleia que não envolvam despesas extraordinárias do condomínio, o locatário poderá votar, caso o condômino-locador a ela não compareça".

A definição jurídica de condômino é a seguinte: toda pessoa que detém parte da propriedade de coisa comum. Somente o proprietário ou cessionário do direito do bem pode ser condômino. Locatário não é condômino.

O locatário é a pessoa que vive no bem imóvel sem o caráter definitivo, ou seja, detém a posse direta do bem, usufruindo-o naquilo que foi disposto no contrato de locação. A posse indireta e definitiva do bem pertence ao proprietário, condômino.

Nesse entoque, parece que o novo Código Civil veio deixar claro que somente o condômino, leia-se proprietário do bem, pode ter direito a voto em assembleia, seja ela de natureza ordinária ou extraordinária, porque também não houve essa diferenciação no Código Civil.

Assim, o locatário, o qual detém o bem apenas em caráter provisório, não possui direito a voto. A propósito, Marco Aurélio S. Viana ensina que: "2. O alcance do vocábulo condômino. Referindo-se a condôminos, o diploma civil está se referindo a todo adquirente de unidade autônoma, seja ele proprietário ou promitente comprador ou promitente cessionário. O que devemos ter em mente é que a participação em assembleia geral e o direito de votar nas deliberações envolvem o direito de todos aqueles que vivem nesse regime. Não havendo referência expressa ao direito do locatário de participar e votar em deliberações que não envolvam despesas extraordinárias, na ausência do condômino-locador, como estava prevista na Lei nº 4.591/64, art. 24, §4º, a nosso ver ele não pode mais pretender a participação. Isso somente será possível como procurador do condômino". (Comentários ao Código Civil, vol. XVI, Forense, Rio de Janeiro-RJ, 2003, pág. 433)

CONTINUA

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Outro não é o entendimento do festejado Francisco Eduardo Loureiro, que assim deliberou: " O Código Civil de 2002 não reproduziu o disposto no art. 24, §4º, da Lei nº 4.591/64, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.267/96. O silêncio da nova lei é eloquente e traduz à revogação do anterior preceito. O locatário não mais participa e delibera em assembleias de condomínio, ainda no que se refere a despesas ordinárias (Nascimento Franco, João, Op., cit., p. 113; Viana, Marco Aurélio Silva. Op. Cit. P. 433)" (in. Código Civil Comentado, 3ª Ed., Manole, São Paulo-SP, 2009, pág. 1.321)

Outra justificativa técnica para tanto é que não existem 2 (dois) regramentos jurídicos para reger uma mesma matéria. Ou seja, somente o Código Civil de 2002 rege a matéria quanto à possibilidade ou não de voto em assembleias nos condomínios edilícios.

O tema dos condomínios está elencado no Código Civil entre os artigos 1.314 e 1.358. Portanto penso que, efetivamente, locatário não possui direito a voto em assembleia de quaisquer condomínios edilícios, salvo disposição em contrário no condomínio em específico, pois a própria lei não permite, segundo regra expressa no Código Civil Brasileiro de 2002, que rege a matéria em voga.

A definição jurídica de condômino é a seguinte: toda pessoa que detém parte da propriedade de coisa comum. Somente o proprietário ou cessionário do direito do bem pode ser condômino. Locatário não é condômino

Não existem 2 (dois) regramentos jurídicos para reger uma mesma matéria. Ou seja, somente o Código Civil de 2002 rege a matéria quanto à possibilidade ou não de voto em assembleias nos condomínios edilícios

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

O criticado nascimento do paralegal

Projeto de lei quer criar função para bacharel em direito que não é advogado e pretende desempenhar funções

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

Os graduados em direito que não foram aprovados no Exame de Ordem tiveram suas esperanças em sair do limbo profissional renovadas com a discussão que está acontecendo no Congresso Nacional sobre a regulamentação do paralegal. A ideia é permitir que o bacharel em Direito que não passou no exame — chamado de paralegal — exerça atividades jurídicas, mas na companhia e com a supervisão de um advogado.

Para que isso ocorra, o Projeto de Lei 5.749/2013, apresentado pelo deputado federal Sérgio Zveiter (PSD-RJ), pretende alterar o Estatuto da Advocacia, acres-

centando um artigo para definir o paralegal, que seria registrado na OAB e estaria sob responsabilidade dos advogados. O projeto já foi aprovado no dia 6 de agosto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados em caráter terminativo e seguiria direto para o Senado. Mas, agora, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reúne assinaturas para que o projeto passe pelo plenário da Câmara.

O parlamentar carioca diz que não é contra o Exame de Ordem e que acredita que a aprovação na prova é necessária para assumir as responsabilidades que um advogado desempenha na sociedade. Contudo ele alega ter apresentado o projeto com pensamento nos 5 milhões de bacharéis em direito existentes no Brasil que não atingem o desempenho mínimo exigido. “Após dedicarem cinco anos de suas vidas, com grande investimento pessoal e financeiro, descobrem-se vítimas de verdadeiro esteliona-

to educacional. A reprovação do Exame de Ordem mostra que, mesmo após tanto esforço, a faculdade não lhes forneceu o necessário conhecimento para o exercício da advocacia”, comenta o deputado Zveiter na justificativa do projeto.

A saída buscada por ele é a criação dessa função com as mesmas semelhanças que um estagiário. “Parece ser a solução intermediária ideal para, de um lado, resguardar o interesse da sociedade e, de outro, retirar do limbo profissional esses milhões de bacharéis que hoje carecem de status jurídico”, argumenta Zveiter.

O deputado federal Fabio Trad (PMDB/MS) foi o relator do projeto na CCJ e acrescentou emenda ao projeto de lei. Assim, fixou um prazo máximo de três anos para a permanência na função de paralegal e de dois anos para que o bacharel permaneça como estagiário depois de formado, período em que passaria a ser denominado paralegal.

Exame da OAB ainda é tema de discussão no Congresso

Depois de verem frustrada a tentativa de aprovar o fim do Exame de Ordem,

alguns congressistas devem lançar projeto de lei para decretar a gratuidade de inscrição para a prova. A proposta defendida pelo Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito é que a OAB abata do valor da anuidade paga pelos seus membros a quantia gasta com a aplicação da prova. “É uma maneira de concretizar a justiça social”, defende

o presidente do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, Reynaldo Arantes.

O projeto que pretende eliminar a taxa de R\$ 200 deve ser apresentado na Câmara dos Deputados pelo deputado Eduardo Cunha e, no Senado, pelo senador Marcelo Crivella e já conta com apoio de mais de 30 parlamentares.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 AGO 2014

REAÇÃO DA SOCIEDADE

Advogados e bacharéis são contrários a mudança

A classe dos advogados tem reagido de maneira contrária ao projeto. O Conselho Federal da OAB decidiu, por unanimidade de votos, atuar contra o Projeto de Lei 5.749/13 e a instituição do paralegal. A entidade busca apoio de parlamentares e pensa em outras saídas para evitar a criação dessa função. Aqui no Paraná, durante a V Conferência Estadual dos Advogados, foi elaborada uma carta em que rejeita expressamente iniciativas legislativas que visem à criação do paralegal. O presidente da OAB-PR, Juliano Breda, classificou a figura como "bizarra" e mostrou preocupação de que

dezenas de advogados perderão seu emprego caso a lei seja aprovada. O presidente da seccional Rio Grande do Sul da OAB, Marcelo Bertolucci, também expressou descontentamento com a questão. "Não podemos aceitar que esse grupo entre pela porta dos fundos e forme essa subclasse dos paralegais", sustentou o advogado durante a conferência.

Mesmo o Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, entidade que é contra a necessidade de exame para o exercício da advocacia, não é a favor de todo o projeto. De pontos positivos, destaca o fato de que esses três anos serviriam como prática jurídica para os concursos que assim exigem, além da possibilidade de

criar uma função para aqueles que não querem postular.

As críticas do grupo são mais intensas na obrigatoriedade de que um advogado responda pelos atos dos paralegais. "No projeto apresentado, o paralegal é submisso ao advogado, ainda que tenha o mesmo conhecimento jurídico que ele. Isso vai acabar criando uma figura subalterna, um termo pejorativo", critica.

Arantes aponta ainda semelhanças entre a possível criação dos paralegais e a figura dos rúbulas, que não existe mais desde o século passado. Rúbula era o advogado que não possuía formação acadêmica e recebia autorização do tribunal ou da entidade de classe para exercer a postulação em juízos específicos.

Em outros países, paralegal não é bacharel em direito

A tentativa de implementação no Brasil do paralegal é diferente da maneira como a profissão existe no exterior. Nos Estados Unidos, os paralegais não cursam uma faculdade de direito, como os advogados de lá devem fazer (após cursar a gra-

duação, quem pretende advogar precisa estudar mais três anos em uma *Law School*). A definição de paralegal da American Bar Association (ABA, espécie de OAB americana) é de uma pessoa qualificada pela educação, treinamento ou experiência de trabalho, que é empregada por advogado, escritório de advocacia, empresa, agência governamental ou outra entidade e que desempenha trabalho jurídico pelo qual um advogado é responsável. Não há necessidade de formação superior, ainda que a ABA recomende que se curse programas de estudos de paralegal em alguma faculdade.

Dentre as atividades autorizadas para os paralegais,

estão a organização dos arquivos de clientes, pesquisa de doutrina e jurisprudência, entrevista com clientes e testemunhas e auxílio em julgamentos. A contratação desses profissionais é sugerida nos EUA pela própria ABA para redução de custos dos escritórios. Apesar de não haver uma entidade nacional que regule a profissão, é comum que os profissionais façam testes para serem certificados por associações e ganhar reputação no mercado de trabalho. No Canadá, de acordo com a *Law Society of Upper Canada*, os paralegais podem até mesmo representar clientes em algumas cortes de justiça e em tribunais administrativos.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

V Conferência Estadual dos Advogados

gera debate amplo sobre reformas

As reformas de que o Brasil precisa centralizaram as discussões da V Conferência Estadual dos Advogados, que aconteceu entre 13 e 15 de agosto em Curitiba. As propostas de mudança abordadas nos painéis foram reunidas em uma carta, aprovada pelos participantes ao final do evento. Um dos destaques é o apoio da classe a uma reforma política que diminua o impacto do poder econômico nas eleições. Além disso, foi pedida a suspensão da implantação do PJe e o retorno dos antigos sistemas de processo eletrônico. Os advogados reunidos na conferência ainda exigiram o respeito do Supremo Tribunal Federal à decisão do Congresso Nacional de criar uma sede do Tribunal Regional Federal no Paraná. Confira abaixo um pouco mais sobre como foram algumas discussões.

Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

CONTINUA



MAIS EFICIÊNCIA

O painel que abordou as reformas voltadas ao consumidor focou na dificuldade em conseguir efetividade para esses direitos. O professor da FGV **Ricardo Morishita Wada (foto)** sugeriu a criação de espaços para que os advogados dos fornecedores e dos consumidores possam estabelecer diálogo, enquanto o professor da PUC-RS Adalberto Pasqualotto apontou que o posicionamento dos tribunais superiores em certos assuntos traz mais dificuldades ao consumidor.



MODERNIZAÇÃO

O direito administrativo foi tema de um painel em que os palestrantes apontaram soluções para melhorar a legislação vigente. O professor da UFGO **Fabrício Motta (foto)** defendeu uma lei orgânica para a administração pública para dar autonomia aos entes na prática e racionalizar as esferas de controle. O painel ainda contou com palestra do professor da Universidade de Santa Cruz do Sul-RS Rogério Gesta Leal, que abordou a necessidade de uma jurisdição especializada em direito administrativo, como na França.



DIREITO PENAL E SEGURANÇA PÚBLICA JUNTOS

A necessidade de se pensar criticamente a segurança pública e o direito penal foi tema de um painel da conferência. O professor argentino **Máximo Sozzo (foto)** fez uma comparação sobre as discussões de segurança pública que ocorrem nos países da América Latina e apontou observações sobre os pensamentos que dominam esse debate. Ainda houve palestra do professor da UFPR André Giamberardino, que apontou que a única saída para a segurança pública é pensar em justiça restaurativa.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

“Não há ambiente propício para os direitos sociais no Congresso Nacional”



Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Natural de: Vitória (ES)

Currículo: doutor e mestre em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região.

Juristas que admira: Dalmo Dallari e Celso Antonio Bandeira de Mello

Está lendo: Modernidade Líquida, de Zygmunt Bauman

Nas horas vagas: canta e joga futebol

A possibilidade de enfraquecimento dos direitos trabalhistas em eventual alteração legislativa preocupa o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo) Carlos Henrique Bezerra Leite. Autor de livros sobre processo do trabalho, Bezerra Leite critica as soluções encontradas pelos tribunais superiores para desafogar o Poder Judiciário. O magistrado veio a Curitiba para participar da V Conferência Estadual dos Advogados e fez uma palestra elogiada por todos, na qual até cantou a música “Ideologia”, de Cazusa. Em entrevista à *Gazeta do Povo*, Bezerra Leite avaliou a situação dos direitos trabalhistas no país e criticou o ensino jurídico brasileiro.

Qual é a sua avaliação da recente Lei 13.015/14, que traz alterações sobre os recursos no processo do trabalho?

Essa lei tem sua matriz intelectual no próprio Tribunal do Superior do Trabalho (TST) e transformou em projeto de lei o entendimento jurisprudencial do TST a respeito de algumas questões recursais. O objetivo central é criar critérios objetivos para que o TST possa diminuir a quantidade enorme de recursos. Não no sentido de impedir o acesso ao TST, mas de dar poucas decisões que

serão vinculadas em outros processos. Em vez de o TST ficar julgando vários processos semelhantes, ele dá uma só decisão que alcança todos os outros processos. Eles vão diminuir a quantidade de sessões e vão trabalhar de maneira mais racional para uniformizar a jurisprudência e dar uma resposta que vai valer para milhares de processos ao mesmo tempo. Contudo essa reforma é cosmética, porque não vai na causa. Quer resolver o problema da quantidade de processos no TST, mas não tenta diminuir a quantidade de processos no Judiciário como um todo.

CONTINUA

Como o senhor vê a aplicação da ação civil pública no direito trabalhista?

Acredito muito nas ações coletivas, como remédios para curar o grande mal que é a litigiosidade intensa que temos no Brasil. Infelizmente, ainda é muito tímida a aplicação desses remédios. Nós temos um antibiótico importantíssimo que pode curar o mal da litigiosidade, mas não temos médicos para ministrar esses antibióticos. Falta uma consciência coletiva, uma capacitação permanente em coletivização do acesso à Justiça, que não vemos nas faculdades de direito. São poucos os cursos de pós-graduação nessa temática, e os exames da OAB não exigem conhecimento de ação coletiva. A jurisprudência do TST por muito tempo foi renitente em admitir as ações coletivas, haja vista a famigerada súmula 310 do TST, que não reconhecia a substituição processual, que é uma das nuances da coletivização do acesso à justiça. O TST, além de por muito tempo impedir a coletivização, tinha preconceito contra as ações coletivas, porque quem promovia a substituição processual eram os sindicatos. Depois, quando o MPT passou a atuar como substituto, é que vieram mudanças significativas na jurisprudência do TST.

Qual foi a maior dificuldade na passagem de procurador do trabalho para desembargador?

O Judiciário como um todo no Brasil é muito oligárquico. É muito verticalizado e infelizmente não há uma democracia interna nos moldes desejados numa República. Um Estado Democrático de Direito exige que todas as instituições sejam democráticas.

Defendo a eleição direta para presidente de tribunais, já apresentei proposta de emenda regimental e por um voto a proposta não passou. Abri mão de concorrer à presidência do tribunal pela ausência de eleição direta. A eleição direta é uma forma de democratizar internamente o Judiciário para que ele possa exigir democracia externamente.

Alguns falam que os direitos trabalhistas atrapalham o desenvolvimento do país. Como o senhor avalia esse tipo de pensamento?

É um discurso neoliberal extremo, que põe a culpa na parte mais fraca da relação. É muito mais fácil falar que a carga trabalhista e os impostos muito caros levam ao custo Brasil. Os salários no Brasil são dos mais baixos no mundo, só perdemos para China e Índia. O Brasil ocupa a sétima colocação dos países mais ricos do mundo de acordo com nosso PIB, e ocupamos a 79.ª posição no IDH. São poucos os países no mundo em que você enxerga essa desigualdade social que existe no Brasil. São dois grandes déficits que temos no Brasil: o déficit democrático e o déficit humanístico, e ambos estão vinculados. Democracia e direitos humanos são duas faces da mesma moeda. E o Brasil está muito longe de efetivar essas duas faces. Não há como interpretar e aplicar a Constituição quando a cultura dominante ainda está vinculada a um Estado liberal individualista. Falta sentimento constitucional em todos os três Poderes, inclusive no STF.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) precisa ser alterada?

Eu tenho minhas dúvidas se temos ambiente propício e comprometido com os direitos humanos e sociais no Congresso Nacional e se uma legislação nova vai estar em sintonia com o projeto axiológico de nossa Constituição. Se o Congresso criar um novo código do trabalho e desrespeitar os princípios e os valores constitucionais, haverá mais processos ainda. Hoje temos que fazer um *upgrade* hermenêutico na CLT. Aproveitar esse diploma que está aí e reinterpretá-lo à luz dos princípios e valores constitucionais. Se a própria Constituição sofre mutações, quanto mais a CLT. O problema não é de codificação. Não há ambiente propício para os direitos fundamentais sociais no Congresso Nacional. Não só no Brasil, como no resto do mundo. Sofreremos pressão dos grupos de influência neoliberal para retirar direitos que estão há 70 anos consagrados na CLT.

Como o senhor avalia o ensino jurídico no Brasil hoje?

No geral, os alunos estão muito mais preocupados com a formatura do que com a formação. Os cursos de direito, com raras exceções, se tornaram projetos econômicos caça-níqueis. O país que tem o maior número de faculdades de direito deveria ter o maior respeito aos direitos humanos no mundo. Contudo parece que, quanto maior o número de faculdades de direito, mais violações de direitos humanos ocorrem no Brasil.

CONTINUA

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

As faculdades não estão dando uma formação teórica sólida em direitos humanos e que capacite o graduado em direito a exercer uma atividade em prol da humanidade. As faculdades se tornaram grandes polos lucrativos para empresários concentrarem mais dinheiro ainda. Nossa sociedade de democracia tardia ainda exige que o jovem curse direito para se integrar à elite. Não há pesquisa ou criação, tão-somente reproduções de doutrina alheia, com pouca reflexão nos cursos sobre os problemas do Brasil. Predomina nas faculdades de direito, que eu chamo de faculdades de legislação, uma cultura dogmática, individualista e patrimonialista, que leva à reprodução do modelo da indiferença, do descaso com os direitos sociais. Temos a cultura da "código mania", estuda-se o direito sem um olhar para fora do direito e para fora da academia.

22 AGO 2014

GAZETA DO POVO

ABDConst abre inscrições para sete pós-graduações

A ABDConst está com inscrições abertas para sete cursos de pós-graduação: Direito das Famílias e Sucessões, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Penal e Processual Penal, Direito e Processo Tributário, Direito Empresarial e Civil, Direito Constitucional e Direito Processual Civil Contemporâneo. As inscrições podem ser feitas na sede da ABDConst ou pelo e-mail flavia@abdconst.com.br. Mais informações: www.abdconst.com.br.

Inscrições abertas para capacitação em Direito Notarial e de Registro

Nos dias 29 e 30 de agosto acontece o "Curso de Capacitação em Direito Notarial e de Registro", voltado para desembargadores, juízes, notários, registradores, advogados e demais profissionais atuantes na área. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site da Anoreg-BR (www.anoreg.org.br/cursos). Mais informações também podem ser obtidas pelos telefones (61) 3323-1555 ou (41) 3077-1010.

Palestra sobre obra de Friedrich Muller acontece na UFPR

No dia 27/08 acontece uma palestra sobre o "Livro de Metodica Jurídica e Sistema Político: Elementos para uma Teoria Constitucional II", de Friedrich Muller. Quem falará sobre a obra será o doutor em Direito pela UFPR Rodrigo Meyer Bornholdt, revisor técnico da obra, que será lançada logo após a palestra. Inscrições podem ser feitas pelo site www.ppgd.ufpr.br.

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

A prisão do ex-médico

Foragido desde janeiro de 2011, o ex-médico Roger Abdelmassih, condenado em primeira instância a 278 anos de prisão pelo estupro de 37 mulheres, foi capturado em Assunção, no Paraguai, e trazido ao Brasil, onde agora está preso.

Profissional conceituado, Abdelmassih mantinha uma clínica de fertilidade frequentada por ricos e famosos. Teve a carreira interrompida pela revelação de que a polícia o investigava por crimes sexuais contra suas pacientes.

Após a reportagem desta **Folha**, em janeiro de 2009, outras mulheres reforçaram as acusações. Suspeita-se que Abdelmassih tenha feito mais que as 37 vítimas que deram base à decisão judicial.

Uma vez sentenciado, contudo, não parou atrás das grades. Aproveitou a liberdade provisória concedida pelo Supremo Tribunal Federal e fugiu do país, tornando-se símbolo da impunidade.

É uma boa notícia, assim, que tenha sido localizado. Nada desmoraliza mais o Poder Judiciário do que a impressão, não de todo equivocada, de que pessoas ricas não vão para a cadeia no Brasil.

Nem por isso deve-se provocar a distorção oposta. Convém lembrar que, embora condenado a quase três séculos de prisão, Abdelmas-

sih não tem contra si uma sentença definitiva, e seus advogados insistem em proclamá-lo inocente.

Seja qual for o seu desfecho, esse caso terá deixado em primeiro plano discussões sobre a assimetria de acesso à Justiça no país. Sistemas penais, em particular, buscam promover a paz social. Ao prender um criminoso, o Estado tem pelo menos três objetivos em vista.

O mais óbvio é tirar o delinquente de circulação por algum tempo, evitando que repita o ilícito e, de preferência, desestimulando a reincidência depois de solto.

Em teoria, a prisão também exerce efeito dissuasório. O exemplo do criminoso que se dá mal desencoraja outras pessoas de imitá-lo.

Por fim, o encarceramento serve como satisfação às vítimas, que de outro modo talvez recorressem a vinganças pessoais. Não por acaso algumas mulheres fizeram questão de ver Roger Abdelmassih preso.

As três metas dependem da percepção do Estado como agente punidor justo e equânime, embora falível. Se as pessoas enxergam vieses no Judiciário, sua confiança no sistema decai e ele se torna menos eficaz. Daí a importância de uma Justiça republicana. A condição econômica ou social do réu há de ser absolutamente irrelevante.

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Abdelmassih é condenado a pagar R\$ 500 mil por troca de sêmen

Irmãos nascidos após inseminação descobriram que genes eram incompatíveis com o do pai

Decisão judicial ocorreu um mês antes da prisão do ex-médico; defensor diz que acusado usava procedimentos legais

GIBA BERGAMIM JR.
ROGÉRIO PAGNAN
ANGELA PINHO
DE SÃO PAULO

O médico Roger Abdelmassih, 70, foi condenado a pagar R\$ 500 mil de indenização a um casal de irmãos, gerados na clínica dele, por ter usado o sêmen de um desconhecido no tratamento de fertilização contratado pelos pais.

A ação judicial, em segredo de Justiça, foi movida em 2010 pelos irmãos, hoje com 20 anos, que descobriram a troca do sêmen: exames concluíram que o material genético usado na inseminação artificial que os gerou não era compatível com o do pai que os criou; da mãe, sim.

Segundo a decisão judicial, eles têm direito a receber R\$ 250 mil cada por danos morais. O casal exigia R\$ 4 milhões. Abdelmassih nega a acusação. Cabe recurso.

A sentença é de 15 de julho, um mês antes da prisão do ex-médico, na terça-feira, no Paraguaí. Condenado a 278

anos de prisão pelo estupro de 37 mulheres, ele ficou mais de 3 anos foragido.

Ele responde a outras ações pela troca de material genético, método que, segundo as acusações, fez sua clínica atingir taxas de sucesso acima da média, dando fama à sua clínica, nos Jardins.

Em 1994, o casal foi à clínica de Abdelmassih em busca de um tratamento. A inseminação teve sucesso e os gêmeos foram gerados.

Segundo o advogado Luiz Fernando Nubile Nascimento, depois dos primeiros boatos contra o então médico, em 2009, a família desconfiou que podia ter sido enganada.

Nascimento aceitou falar desde que os nomes dos clientes não fossem revelados.

Ele afirma ter ciência outras quatro ações indenizatórias pela mesma razão. Nenhuma delas obteve sucesso.

“Sem qualquer consentimento ou autorização, o doutor Roger [Abdelmassih] usou o material genético de um terceiro, que não se sabe quem é até hoje”, disse o advogado.

De acordo com Nascimento, a decisão de entrar com a ação foi dos jovens, quando eles ainda eram menores. “O abalo é muito grande, eles carregam isso a vida inteira”

O advogado de Abdelmassih, José Luis Oliveira Lima, disse que o ex-médico afirma que todos os procedimentos tiveram autorização dos pacientes. Flávio Yarshell, que o defende na área cível, disse que não comenta casos em segredo de Justiça.

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

TIRO SECO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que o Morumbi Shopping não tem responsabilidade sobre o atirador que matou três pessoas com uma submetralhadora no cinema, em 1999. Um espectador pedia indenização alegando que sofreu abalo moral ao ter presenciado os momentos de angústia da tragédia.

TIRO 2

O tribunal entendeu que não se poderia exigir do shopping uma revista completa em todos os que ingresam em suas dependências. E que o massacre escapou “completamente a qualquer previsibilidade”.

TIRO 3

Uma ação anterior, de familiares das vítimas, já tinha isentado o estabelecimento.

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça atende a pedido e mantém Suzane presa em regime fechado

Em declaração, condenada pediu para não ir para o semiaberto

Uma decisão da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté revogou a decisão que permitia a Suzane Von Richthofen, 30, cumprir pena no regime semiaberto. O pedido foi da própria detenta.

Condenada a cumprir 38 anos e seis meses de prisão, ela está presa há quase 12 anos pela morte dos pais. A defesa de Suzane tentava sua transferência para o semiaberto desde 2009. O benefício da progressão penal havia sido expedido no último dia 13.

Ela fez uma declaração por escrito afirmando que não tinha interesse em mudar para o regime semiaberto por temer por sua vida fora da prisão.

De acordo com o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), o defensor dela fez o pedido sem consultá-la. Segundo o tribunal, ela destituiu seus advogados, Denivaldo Barni e Denivaldo Barni Junior.

“Anoto que a Lei de Execução Penal prevê a progressão como um direito e não uma obrigação. Logo, se não há interesse, não há como impor o benefício à sentenciada”, escreveu a juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani.

Suzane passará a ser defendida pela defensoria pública. O advogado Denivaldo Barni não foi localizado.

Suzane foi condenada em 2002 pelo assassinato dos pais — Manfred e Marisia von Richthofen. O crime ocorreu na casa da família, no Brooklin (zona sul de São Paulo), em outubro de 2002.

Além de Suzane, também confessaram o crime os irmãos Cristian e Daniel Cravinhos — que era namorado de Suzane na época do crime.

Os irmãos obtiveram a progressão de pena em fevereiro do ano passado.

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Por ordem da Justiça, loja da Apple tira Secret do ar

Para juiz, aplicativo que expõe usuários de forma anônima viola a Constituição

DE SÃO PAULO

O aplicativo Secret, que se popularizou e causou polêmica no Brasil nas últimas semanas ao expor segredos de usuários de forma anônima, não pode mais ser mais baixado em iPhones. Em aparelhos com Android, porém, ainda é possível instalá-lo.

Desde quinta-feira (21), o usuário que tenta instalar o app na loja virtual da Apple recebe a mensagem de "item indisponível". A remoção segue a decisão da Justiça do Espírito Santo, que proibiu o aplicativo no país a pedido do Ministério Público do Estado.

A determinação da Justiça também exige que o Secret seja retirado da Play Store, loja de aplicativos do Google (sistema Android) e remotamente desinstalado de aparelhos celulares em que esteja gravado.

O mesmo vale para o Cryp-

tic, versão não oficial do Secret, para Windows Phone.

Segundo a decisão, Apple, Google e Microsoft têm mais sete dias para tirar o Secret do alcance dos brasileiros. A multa para cada dia de descumprimento é de R\$ 20 mil.

O Secret permite que usuários escrevam mensagens anonimamente e leiam postagens de seus contatos no telefone ou no Facebook sem que o autor seja identificado.

Segundo o juiz Paulo César de Carvalho, da 5ª Vara Cível de Vitória, o app fere o Artigo 5º da Constituição federal, que determina a livre manifestação do pensamento mas veta o anonimato.

OUTRO LADO

Procurada, a empresa americana proprietária do aplicativo Secret afirmou à **Folha** que trabalha "em diversas frentes" para prevenir e combater publicações ofensivas.

Professor é condenado pela morte da mulher

Ele confessou crime em 2009; pena é de 20 anos

O professor de matemática Claudemir Nogueira, 49, que confessou ter matado a mulher em 2009, foi condenado nesta quinta-feira (21) a 20 anos de prisão —ele deixou o Tribunal do Júri já preso.

Cabe recurso da decisão.

Mesmo após ter confessado à polícia e à Justiça, ele recebeu pensão por morte do cônjuge do INSS. Ele também continuou a receber salário como professor da rede estadual de SP, mesmo após confissão a peritos do governo. O caso foi revelado pela **Folha**.

Nogueira foi condenado pelo homicídio, com dois agravantes: meio utilizado (asfixia) e impossibilidade de defesa. A pena teve redução devido à confissão do réu.

Segundo o promotor Tomás Busnardo Ramadan, o professor matou a mulher, Mônica el Khouri, então com 37 anos, enquanto ela dormia, em casa, por sentir que ela poderia largá-lo.

O juiz Fernando Oliveira Camargo determinou a prisão imediata (preventiva) de Nogueira. O advogado de defesa do professor não foi localizado pela reportagem.

(FÁBIO TAKAHASHI)

22 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Rei da cachaça' é preso em Minas Gerais por suspeita de crime sexual

Empresário de Salinas afirma que acusações são infundadas

DE BELO HORIZONTE

O empresário Antônio Eustáquio Rodrigues, 64, o "rei da cachaça", fundador de marcas tradicionais como Seleta e Boazinha, está preso desde o dia 12 em Salinas (MG) por suspeita de crime sexual contra adolescentes e tentativa de homicídio. Ele nega.

A prisão se deu após depoimento de duas supostas vítimas (uma garota de 15 anos e um garoto de 14), diz o delegado José Eduardo dos Santos.

A outra acusação se baseia em vídeo de câmera de vigilância em que um homem apontado como Rodrigues desce do carro e agride um rapaz. Santos admitiu não saber quem é o rapaz e o que levou à agressão, mas disse ter outros indícios, que não revelou.

Rodrigues, diz o delegado, afirmou não conhecer os adolescentes. A defesa dele disse que todas as suspeitas são infundadas e criticou o fato de a acusação de tentativa de homicídio não apontar moti-

vo nem identificar a suposta vítima. "Nunca vi isso", disse o advogado Frederico Espírito Santo Araújo.

Acusado nega ter mantido jovem e bebê em cárcere privado em MS

Adolescente de Campo Grande pediu socorro em receita médica

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O suspeito de manter em cárcere privado uma jovem de 17 anos e o filho deles, de cinco meses, por cerca de um ano, nega as acusações.

O caso veio à tona depois que a garota pediu socorro ao comprar um remédio em uma farmácia em Campo Grande (MS), na segunda-feira (18).

A adolescente escreveu um pedido de ajuda no verso da receita médica. A funcionária do local chamou a Polícia

Militar, que resgatou a jovem, mas não encontrou o homem.

"Ele ameaça que vai tirar meu filho. Ele já me bateu muito quando eu estava grávida", relatou a garota no bilhete. O jardineiro de 40 anos também nega a agressão.

O delegado Paulo Sérgio Lauretto, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente, pediu a prisão preventiva dele.

A advogada Rosana Tognini, que defende o acusado, afirmou que ele irá se apre-

sentar à polícia, mas fez um pedido de salvo-conduto à Justiça —até o final da tarde, não havia decisão.

Se o pedido não for aceito, o homem tem até as 9h desta sexta (22) para se apresentar.

"Ele relatou que nunca bateu nela e que os dois tinham ciúme mútuo. Eram apenas agressões verbais", diz Rosana. O jardineiro assume a paternidade da criança, que não foi registrada por "falha do casal", de acordo com a advogada. (PAULA SPERD)

22 AGO 2014

BEM PARANÁ TJ suspende ação envolvendo o TCE

A ação contra o ex-coordenador do Tribunal de Contas do Estado (TCE), preso em flagrante ao receber R\$ 200 mil em dinheiro de um representante da empresa Sial Construtora, foi anulada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) nesta quinta-feira (21). O ex-coordenador Luiz Bernardo Dias Costa foi preso pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (Gaeco-MP) em junho deste ano ao receber o dinheiro do proprietário da empresa Sial Construtora Edenilso Rossi. A 2ª Câmara Criminal do TJ-PR decidiu suspender a ação, por três votos a zero, porque a operação do Gaeco teria sido embasada em "escutas ilegais". Costa, Rossi e outras quatro pessoas são acusadas de fraudar uma licitação de reforma do prédio do TCE.

O procurador do Ministério Público, Leonir Batisti, coordenador do Gaeco, afirma que ainda não foi comunicado oficialmente da decisão. "A prisão dele foi feita quando ele foi buscar dinheiro na construtora, ele foi preso em flagrante, e não posso comentar sem ter acesso à decisão; estou atrás dela", afirma.

Luiz Bernardo Dias Costa foi solto no dia 21 de junho depois de pagar R\$ 18 mil de fiança. O advogado de Costa, Roberto Brezinski afirma que o que foi decidido foi um habeas corpus. "O habeas corpus foi concedido

e eu não vou mais falar sobre o assunto", recua. Outras quatro pessoas foram presas na operação do Gaeco em junho. O filho de Edenilso Rossi; um funcionário do departamento financeiro da Sial Construtora, uma pessoa ligada ao funcionário; e o ex-deputado estadual e ex-funcionário do TCE David Cheriegate.

Além da ação anulada nesta quinta, uma sindicância corre em segredo de Justiça no Superior Tribunal de Justiça contra o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Artagão de Mattos Leão. O nome dele aparece em um processo aberto para apurar a possibilidade de crime contra a administração pública. O STJ não confirma se existe relação com as denúncias de fraude na licitação para a construção do prédio anexo ao TCE.

22 AGO 2014

BEMPARANÁ

Juíza nega reintegração de posse

Ivan Santos –

A juíza Lydia Aparecida Martins Sornas recusou pedido da assessoria do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião, contra decisão anterior que determinou a reintegração de posse da sede do partido em Curitiba, obtida pela Executiva Estadual da legenda, comandada pelo deputado federal Osmar Serraglio. Com isso, o grupo de Serraglio entende que a Justiça teria o reconhecido como legítimo dirigente da sigla, anulando a destituição da antiga Executiva e a nomeação da nova direção, sob a presidência do ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures. A ala de Requião contesta, afirmando que a decisão envolve apenas a posse da sede do Diretório Estadual do PMDB, e que prevalece a decisão da Direção Nacional do partido que reconheceu o registro da nova Executiva.

A decisão é mais um capítulo na guerra interna que vive o PMDB desde que o grupo de Serraglio – que defendia o apoio do partido à reeleição do governador Beto Richa (PSDB) – foi derrotada na convenção de 20 de junho, que optou pela candidatura própria de Requião. Na última sexta-feira, uma reunião do Diretório Estadual convocada pelo senador aprovou a destituição da Executiva, incluindo Serraglio e o secretário-geral do PMDB paranaense e ex-governador Orlando Pessuti – sob a acusação de infidelidade partidária por não respeitarem a decisão da convenção. Na ocasião, um

chaveiro chamado pela ala requianista também abriu a sede do partido, que havia sido fechada pela Executiva sob a alegação de luto pela morte do presidenciável Eduardo Campos.

Na segunda-feira, Serraglio e Pessuti conseguiram na Justiça a reintegração de posse do prédio. No mesmo dia, a Direção Nacional do PMDB aprovou o registro da nova Executiva Estadual da sigla, nomeada pelos requianistas. E a assessoria jurídica do candidato pediu a reconsideração da reintegração de posse.

Na decisão de ontem, a juíza Lydia Aparecida Martins Sornas rejeitou o pedido, apontando “ausência de previsão legal” para que ele fosse acolhido. O grupo de Serraglio entende que isso significaria na prática o reconhecimento da legitimidade da Executiva comandada por ele. A ala de Requião considera que prevalece a decisão da Direção Nacional, que reconheceu a nova Executiva comandada por Rocha Loures.

Impugnação - O secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos – que integra a ala dissidente contrária à candidatura de Requião – contesta. “Ao não rever a reintegração de posse, a Justiça reconhece que fomos mantidos na direção”, alega.

Sobre o reconhecimento da Direção Nacional à nova Executiva requianista, Doático alega que Temer terá que

abrir um prazo para impugnação do registro. E enquanto essa impugnação não for discutida pela Direção Nacional, o registro da nova Executiva está “sub-júdice”. No pedido, o grupo dissidente alega que houve irregularidades na convocação do Diretório Estadual que destituiu a antiga Executiva, pois não foi aberto prazo para defesa prévia. “Caso a Direção Nacional insista em reconhecer o registro da nova Executiva, nós temos o direito de discutir isso na Justiça”, aponta Doático. “O que houve foi um ato sumário que culminou no arrombamento da sede do partido”.

O dirigente alega ainda que ao rejeitar a revisão da reintegração de posse, a juíza também encerrou a fase de discussão do caso em caráter liminar. “Agora só julgando o mérito. O que significa um processo de 4 a 6 meses. Ou seja, nós vamos dirigir o partido durante todo o processo eleitoral”, afirma Doático.

22 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Julgamento de recurso do coronel Ustra é suspenso

Decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre envolvimento de militar em atos de tortura foi interrompida por pedido de vista



Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Ministros do Superior Tribunal de Justiça começaram a decidir ontem se o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra pode ou não ser declarado responsável por supostos atos de tortura cometidos nas dependências do DOI-Codi de São Paulo na década de 1970. Ustra dirigiu aquela instituição de 1970 a 1974.

Até agora, dois dos quatro integrantes da 3.^a Turma do STJ concluíram que não há razão jurídica nesse tipo de ação declaratória. O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Não há previsão de quando a votação será retomada.

Para os ministros que já votaram, a legislação brasileira reconhece a possibilidade de as víti-

Relatora. A ministra Nancy Andrighi defendeu o pedido do coronel reformado Brilhante Ustra e a extinção da ação

Argumentos

“Ela (*ministra Nancy Andrighi*) seguiu aquilo que está determinado na Constituição e, mais especificamente, na Lei de Anistia de 1979”

Paulo Esteves

ADVOGADO QUE ATUA NA DEFESA DE CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA

“Deve acabar prevalecendo o que disse o Tribunal de Justiça, para quem o militar não cumpriu a obrigação de cuidar da integridade física de pessoas que estavam sob a guarda do Estado”

Joelson Dias

ADVOGADO DE EX-PRESOS POLÍTICOS

mas de tortura durante o regime militar exigirem reparação do Estado a qualquer momento porque nessa situação não existe a prescrição.

Durante o julgamento, a relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi, lembrou o perdão decorrente da Lei de Anistia e disse que ela foi um passo necessário para romper definitivamente com um triste passado. Explicou que, no caso, a questão a ser definida é se as vítimas de tortura podem mover ação pedindo que a Justiça declare a responsabilidade civil do militar.

Família. O recurso analisado pelo STJ envolve Ustra e cinco integrantes de uma família, dos quais duas crianças, que teriam sido torturados nas dependên-

cias do DOI-Codi. A ação judicial começou em 2005. As decisões da Justiça de 1.^a Instância e do Tribunal de Justiça de São Paulo foram contrárias a Ustra.

Conforme informações do STJ, durante o julgamento, a ministra Nancy Andrighi disse que uma decisão judicial não é um certificado para se pendurar na parede, para imortalizar um mal que tenha sido praticado por um réu.

Em 2010, o plenário do Supremo Tribunal Federal julgou uma ação na qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pedia a revisão da Lei de Anistia para anular o perdão concedido aos agentes do Estado acusados de praticar atos de tortura durante o governo militar.

CONTINUA

22 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Só o homem perdoa, só uma sociedade superior qualificada pela consciência dos mais elevados sentimentos de humanidade é capaz de perdoar. Porque só uma sociedade que, por ter grandeza, é maior do que os seus inimigos é capaz de sobreviver”, comentou na ocasião o então presidente do STF, Cezar Peluso. “Se é verdade que cada povo resolve os seus problemas históricos de acordo com a sua cultura, com os seus sentimentos, com a sua índole e também com a sua história, o Brasil fez uma opção pelo caminho da concórdia”, concluiu.

Na avaliação do advogado Paulo Esteves, que atua na defesa do coronel reformado, o voto da relatora do processo não constituiu uma surpresa. “Ela seguiu aquilo que está determinado na Constituição e, mais especificamente, na Lei de Anistia de 1979”, afirmou.

O advogado Joelson Dias, que ontem fez a sustentação oral da ação civil movida pelos ex-presos, disse que o resultado final ainda não foi definido. “Deve acabar prevalecendo o que disseram os desembargadores do Tribunal de Justiça, para quem o militar não cumpriu a sua obrigação de cuidar da integridade física e moral de pessoas que estavam sob a guarda do Estado”, afirmou. **COLABOROU ROLDÃO ARRUDA**

22 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça mantém Suzane em regime fechado

A Justiça atendeu ao pedido de Suzane von Richthofen de permanecer presa em regime fechado na Penitenciária Feminina 1, de Tremembé, onde cumpre pena de 39 anos e seis meses pela morte dos pais. Após audiência, a juíza da Vara de Execuções Penais de Taubaté, Sueli Zeraik de Oliveira Armani, decidiu anteontem revogar a concessão do benefício de progressão ao semiaberto, concedido em 11 de agosto, e mantê-la cumprindo pena na mesma penitenciária.

Na audiência, Suzane confirmou o teor da carta que enviara à direção do presídio ao saber que tinha recebido a progressão. Disse que a notícia a pegou de surpresa, pois seus advogados agiram sem seu consentimento, que quer ficar no mesmo local por temer pela vida e que pode trabalhar, recebendo salário e remição de pena.

A intenção de Suzane é ficar no presídio até que esteja concluída a ala de semiaberto, cujas obras devem ficar prontas em fevereiro de 2015. / CHICO

SIQUEIRA, ESPECIAL PARA O ESTADO

SONIA RACY

Eu voltei

Retornou à 8ª Vara Cível de Guarulhos a juíza Márcia Blanes, afastada há dois anos pela corregedoria do TJ. O caso corre em segredo de Justiça.

Para lembrar: conforme publicou esta coluna à época, a magistrada teve 99% das sentenças reformadas – feito inédito.

22 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direito de Visitas aos Filhos

Estabelecido consensualmente por ambos ou decidido o exercício da guarda dos filhos em favor de um dos cônjuges, o direito de visita aos filhos assiste ao outro em tê-los e visitá-los em sua companhia, bem como acompanhar sua manutenção, educação e desenvolvimento, a fim de preservar os interesses da prole.

O direito de visitação poderá ser consensualmente acordado pelos genitores. Ou seja, os pais poderão estipular como melhor lhes convir os horários e datas, como também entabular a visitação livre.

No entanto, caso haja divergência dos pais quanto à forma de visitação, o juiz decretará o período de convívio, sempre resguardando os interesses dos menores - estipulando os horários e datas em que aquele a quem não competir à guarda poderá realizar o direito de visitas.

Não há previsão na legislação para estabelecer critérios à visitação, sendo assim é de praxe o Juiz estipular ou determinar as visitas a realizarem-se em fins de semana alternados, ou seja, a cada quinzena (de 15 em 15 dias). A respeito as datas festivas, normalmente serão estipuladas de forma alternada. O juiz decretará o período de convívio considerando a rotina do exercício profissional dos genitores, bem como a frequência escolar dos menores. Via de regra, divide-se o período de permanência das férias escolares entre os pais.

Diante da realidade em que vivemos a disponibilidade para maior convívio e dedicação com os filhos é nos fins de semana. Portanto, estabelece-se um fim de semana para cada genitor.

Débora May Pelegrim
é bacharel em Direito
e colaboradora do
Escritório Giovani
Duarte Oliveira
Advogados Associados

22 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Mais de 5 mil londrinenses vão 'testar urnas' amanhã

Edson Ferreira

Reportagem Local

A Justiça Eleitoral conta com o comparecimento de boa parte dos cerca de 5,5 mil eleitores convidados para a eleição simulada, em Londrina e Tamarana (Região Metropolitana de Londrina), para testar a eficiência da votação biométrica. O teste será feito amanhã, entre 13h e 17 horas, em todas as setes zonas eleitorais da cidade. Mas apenas os eleitores de 15 seções entre 1.065 seções existentes em Londrina, foram chamados. Conforme o chefe do cartório da 146ª zona eleitoral de Londrina, Willian Garcia, "dependemos da participação do eleitor para melhorarmos o serviço para ele mesmo".

Garcia disse que recebeu muitas ligações nos últimos dias de eleitores querendo informações sobre o simulado. "Muitos queriam saber se seriam obrigados a participar. Apesar de não ser, explico a todos que a presença será muito importante." Londrina e Tamarana vão ter, pela primeira vez, eleição totalmente biométrica, depois da revisão feita no ano passado, e a Justiça Eleitoral tem interesse em apurar o tempo médio do voto de cada eleitor, o funcionamento do sistema de coleta e a atuação dos mesários com o novo equipamento.

Apenas os eleitores cadastrados nas seções destacadas poderão participar do teste. No Paraná, o simulado também será realizado em Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba), amanhã. Em Maringá, e nos municípios agregados de Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paiçandu, o simulado será no dia 30 de agosto.

Mesmo no simulado o eleitor vai apresentar o título e o documento pessoal para que o mesário confira o nome na lista e libere a identificação biométrica.

INFORME

Voto em trânsito em Londrina

Quase 600 eleitores de outras cidades se inscreveram para votar em Londrina nas eleições de outubro. O prazo para aderir ao sistema de voto em trânsito terminou ontem. Os Tribunais Regionais Eleitorais vão publicar a relação das mesas receptoras de voto em trânsito até 5 de setembro. Em Londrina será destacada uma seção no Colégio Estadual Vicente Rijo.

Fim dos julgamentos

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná terminou ontem o julgamento dos pedidos de candidaturas para as eleições 2014, na data-limite permitida pela Justiça Eleitoral. De 1.164 processos julgados, foram deferidos os registros de 1.013 e indeferidos outros 100, além de 51 homologações de renúncias. Ainda foram julgadas 31 ações de impugnação de mandatos eletivos, dos quais nove foram julgados procedentes e 18 improcedentes, além de quatro extintas devido à renúncia dos candidatos.

22 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda Suzane ficar presa no regime fechado

São Paulo - Uma decisão da 1ª Vara de Execuções Criminais de Taubaté revogou a decisão que permitia Suzane Louise Von Richthofen, de 30 anos, cumprir pena no regime semiaberto. O pedido foi da própria detenta.

Condenada a cumprir 38 anos e seis meses de prisão, ela está presa há quase 12 anos pela morte dos pais. A defesa de Suzane tentava sua transferência para o semiaberto desde 2009. O benefício da progressão penal para Suzane havia sido expedido no último dia 13.

Ela fez declaração por escrito afirmando que não tinha interesse em fazer a progressão de regime por temer sua vida fora da prisão. De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o advogado dela fez o requerimento sem consultá-la. Segundo o tribunal, ela destituiu seus advogados e passará a ser defendida pela defensoria pública. Barni não foi localizado.

Suzane von Richthofen foi condenada em 2002 pelo assassinato dos pais - Manfred e Marisia von Richthofen.

CLAUDIO HUMBERTO

Três vagas no STJ

Quem vencer as eleições presidenciais vai começar o governo, em 2015, escolhendo três ministros para o Superior Tribunal de Justiça, o "tribunal da cidadania". As vagas serão abertas com as aposentadorias dos ministros Sidnei Beneti, Gilson Dipp e Ari Pargendler.

22 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR anula provas que ligam coordenador do TCE a fraude

O Tribunal de Justiça do Paraná anulou as provas que ligavam o coordenador-geral do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Bernardo Dias Costa, a uma fraude em uma licitação da Corte, que cuida dos gastos públicos do governo estadual e prefeituras paranaenses. Os desembargadores que analisaram o caso, ontem, aceitaram os argumentos da defesa

de que as provas foram obtidas sem autorização judicial.

De acordo com o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco), Dias Costa recebeu R\$ 200 mil de propina, no momento em que foi preso, no dia 18 de junho deste ano. A quantia era uma propina para fraudar a licitação para construir uma novo prédio anexo para o TCE. ■

Justiça aceita denúncia contra 19 por desvio de indenizações

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ofereceu denúncia à Justiça contra 19 pessoas acusadas de apropriação indébita de indenizações que seriam pagas a um grupo de pescadores de Paranaguá. Conforme o MP, entre os suspeitos estão um juiz aposentado, um escrivão da Vara Cível, um contador e vários advogados. As indenizações aos pescadores tiveram origem em dois acidentes ambientais ocorridos na Baía de Paranaguá em 2001. Além do crime

de apropriação indébita, o grupo é suspeito de cometer corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Dos 19 suspeitos, três estão presos.

Em meio às investigações, que iniciaram em maio deste ano, foi deflagrada uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que resultou na prisão de oito pessoas. Outras treze pessoas prestaram depoimento. ■

TSE recebe mais de 93 mil pedidos de voto em trânsito

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou mais de 93 mil solicitações de eleitores para voto em trânsito em todo país. Foram feitos 48.735 pedidos para o primeiro turno e 45.075 para o segundo turno. O prazo para requerer a habilitação no TSE terminou nesta quinta-feira (21).

Todas as pessoas que estiverem fora do seu domicílio eleitoral no dia das eleições têm a opção de votar em trânsito, apenas para presidente da República, em uma das 92 cidades onde haverá essas seções especiais. São Paulo é o estado com mais pedidos de eleitores para votar em outro local: são 10.809 solicitações no primeiro turno e 10.120 no segundo. Já o Amapá é a localidade com o menor número de pedidos, com 79 no primeiro turno e 77 no segundo.

A maior parte dos requerimentos de habilitação para voto em trânsito também foi feita para São Paulo, nos dois turnos da eleição, 14.081 no primeiro e 13.271 no segundo. ■